



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2023

Nomeia membros da Comissão de Assuntos Relevantes.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no disposto no art. 116, § 4º do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores abaixo nominados para comporem a Comissão de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução nº 005/2023, de 02 de maio de 2023, sob a Presidência do primeiro, para elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela empresa Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A - SABESP.

Vereador Agnaldo Benites Moreno

Vereador Gabriel Silva Oliani

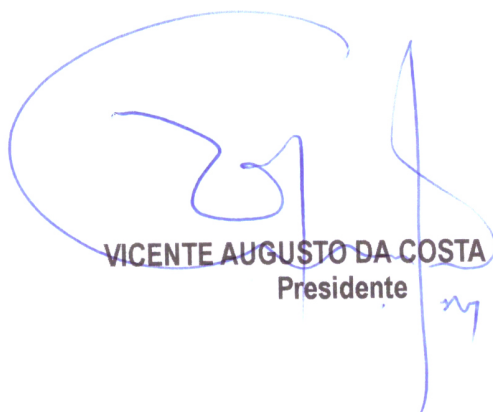
Vereador Genuino Antônio de Lima

Vereador Evanilson Martins

Vereador Josildo Ribeiro da Silva

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 25 de maio de 2023.


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

NBR ISO
9001:2015
Certificação

RESOLUÇÃO Nº 5/2023

“Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica.”

Autoria: Vereador Agnaldo Moreno

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A - SABESP.

Art. 2º - A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes será composta por 5 (cinco) Vereadores, nomeados na forma constante no § 4º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, na forma do § 8º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, em 02 de maio de 2023.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

